

## **PORTARIA Nº 035/2024**

Retifica a Portaria nº 045/2023 – Concede APOSENTADORIA ESPECIAL, DECISÃO JUDICIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE, em cumprimento à sentença do processo judicial nº 1000385-80.2019.8.26.0125 – 1ª Vara da Comarca de Capivari, para o Sr. PAULO CESAR GAIOTTO, aguardando análise e deferimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como especifica-----

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI – CAPIVARIPREV**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do artigo 137 da Lei Municipal nº 4.692/2015, de 01 de março de 2015, vem

**Artigo 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 045/2023, publicada com efeitos retroativos em 10 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Artigo 1º: EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA DO PROCESSO JUDICIAL Nº 1000385-80.2019.8.26.0125 ( Cumprimento de Sentença de Obrigação de Fazer, Processo nº 0001250-81.2023.8.26.0125) – 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CAPIVARI/SP - CONCEDE: APOSENTADORIA ESPECIAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE, com fulcro no artigo 197, da Lei Municipal nº 4.692/2015, e nos termos da sentença/Acórdão proferidos nos autos da Ação de Concessão de Aposentadoria Especial, com proventos INTEGRAIS e renda mensal no valor de R\$\*\*.\*\*\*,\*\*, a ser reajustada na forma do artigo 185 da Lei Municipal nº 4.692/2015 c/c artigo 14, § 8º, parte final, da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, ou seja, COM PARIDADE, no cargo efetivo de Médico ao Sr. PAULO CESAR GAIOTTO, CPF 090.\*\*\*.\*\*\*-98, RG 16.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP e PIS/PASEP 124.\*\*\*\*\*.\*\*-2, servidor público da Prefeitura Municipal de Capivari – CNPJ 44.723.674/0001-90, Estado de São Paulo.”**

**Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de outubro de 2023.**

**Artigo 3º - Revogar as disposições em contrário.**

Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV,  
11 de outubro de 2024.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP  
CNPJ 67.165.936/0001-43 | Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578  
e-mail: [protocolo@capivariprev.sp.gov.br](mailto:protocolo@capivariprev.sp.gov.br) | Site: [www.capivariprev.sp.gov.br](http://www.capivariprev.sp.gov.br)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

### **AGNALDO APARECIDO TEMPESTA**

Presidente

### **LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA**

Diretora Administrativa e de Benefícios

*Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.*